



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA 1º SEMESTRE 2018

INTRODUÇÃO

A DGT é um Órgão Central do Sistema de Controle Interno, independente, subordinado à SEGOV, criado em 23 de fevereiro de 2017 a partir da aprovação da Lei 6.105/2017, órgão este que não fiscaliza o Prefeito, mas sim para o Prefeito.

O objetivo principal desta Diretoria é o enfoque nas normas e procedimentos, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos, atuando como parceira das demais Secretarias na promoção da transparência e da participação social, cujos resultados compõem o objeto do presente relatório.

Principais ações dessa Diretoria:

- Governança,
- Recomendações,
- Auditorias,
- Ações corretivas,
- Encaminhamento para responsabilização¹

Compõem a estrutura da DGT:

- Ouvidoria-Geral;
- Corregedoria-Geral;
- Controladoria-Geral.

¹ Advertência, suspensão, exoneração.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

São também agentes do Sistema de Controle Interno, conforme Decreto nº 80 de 16 de março de 2017, os Órgãos Setoriais, os quais contribuíram com os resultados apontados neste relatório:

- Controladoria de Orçamento e Finanças;
- Corregedoria da Guarda Civil;
- Ouvidoria da Saúde².

OUVIDORIA GERAL

Integrante do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que tem por objetivo aproximar o cidadão e a administração municipal, dando voz às pessoas para que a gestão seja feita de maneira eficiente e sem abusos. Funciona como um termômetro indicador dos pontos fortes e dos que devem ser melhorados.

Antes de apresentarmos nossos resultados, ressaltamos que algumas demandas não se tratam de assuntos pertinentes à Ouvidoria tendo sido encaminhadas ao “Atende Bem”. Outras foram canceladas por se apresentarem em duplicidade³ e muitas manifestações foram registradas no sistema com terminologia equivocada pelo solicitante, tendo sido catalogadas como denúncias o que entende-se por reclamações, impactando nos resultados.

DO TOTAL DE DEMANDAS

No período que compreende o primeiro semestre de 2018 foram recebidas 1.615 manifestações, sendo 881 providas da Ouvidoria Geral e 734 da Ouvidoria da Saúde. Do total proveniente da Ouvidoria Geral, 631 foram reclamações e 158 denúncias. Foram expressos 41 elogios, apresentadas 32 sugestões, 16 solicitações, e por último registramos 3 manifestações livres.

² Criada pela Lei nº6.157, de 24 de outubro de 2017.

³ Mesmo denunciante

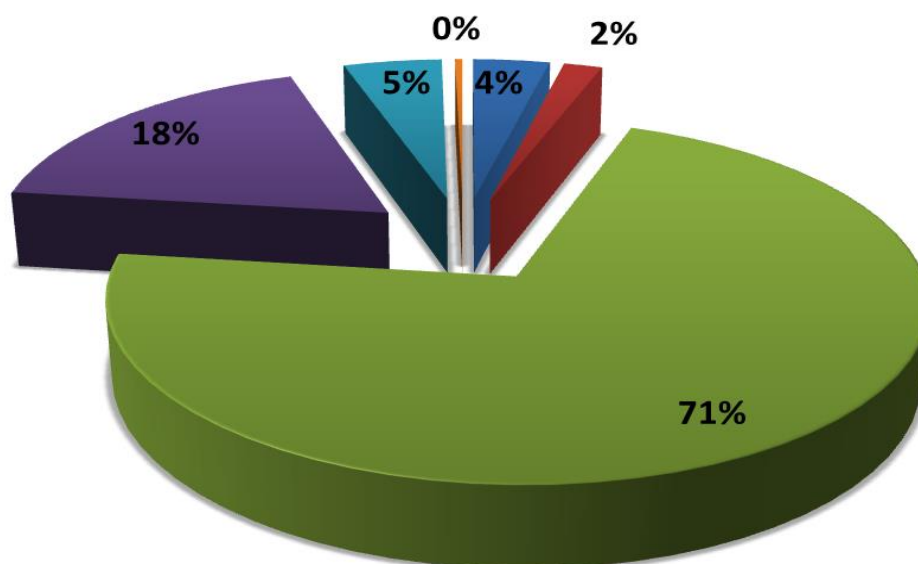


Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

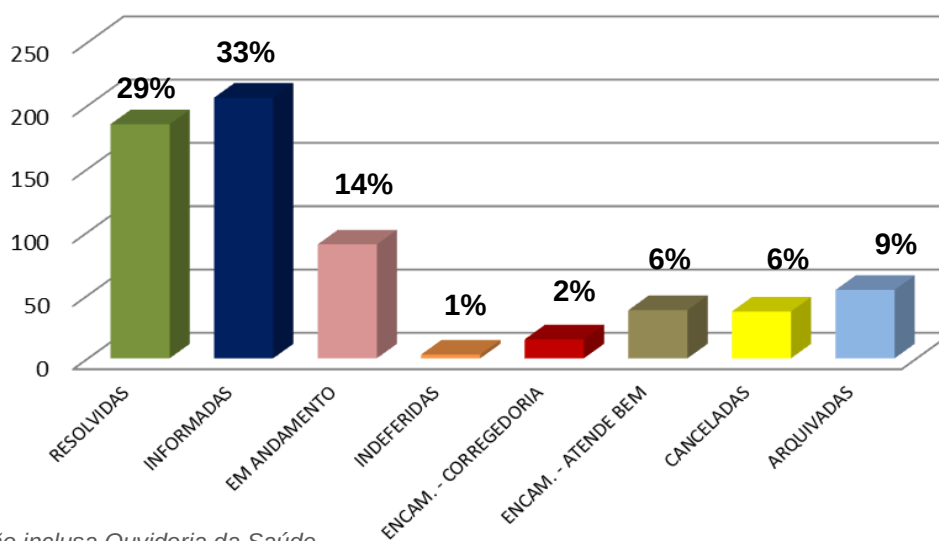
MANIFESTAÇÕES 1º SEMESTRE 2018

■ Sugestões ■ Solicitações ■ Reclamações ■ Denúncias ■ Elogios ■ Manifestações Livres



Não inclusa Ouvidoria da Saúde

RECLAMAÇÕES

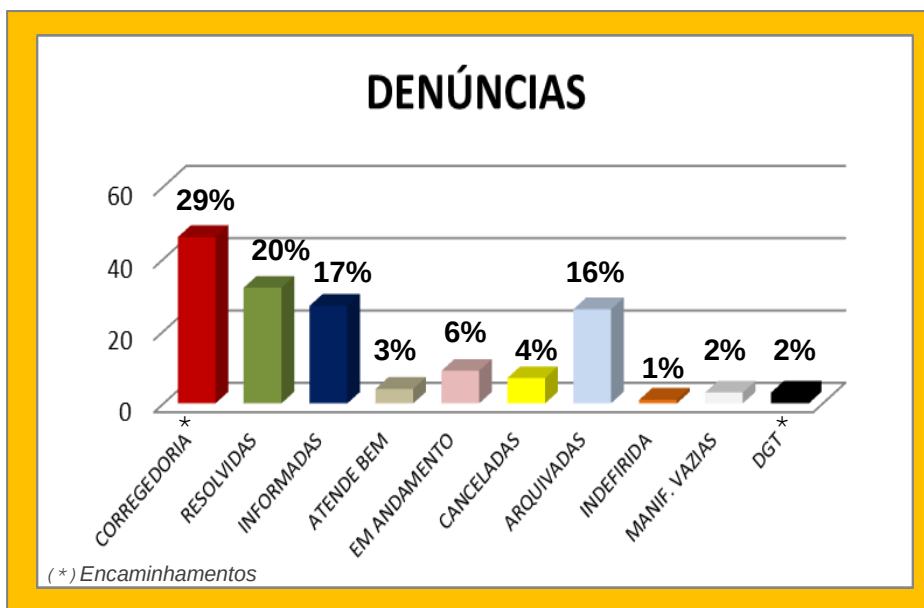


Não inclusa Ouvidoria da Saúde



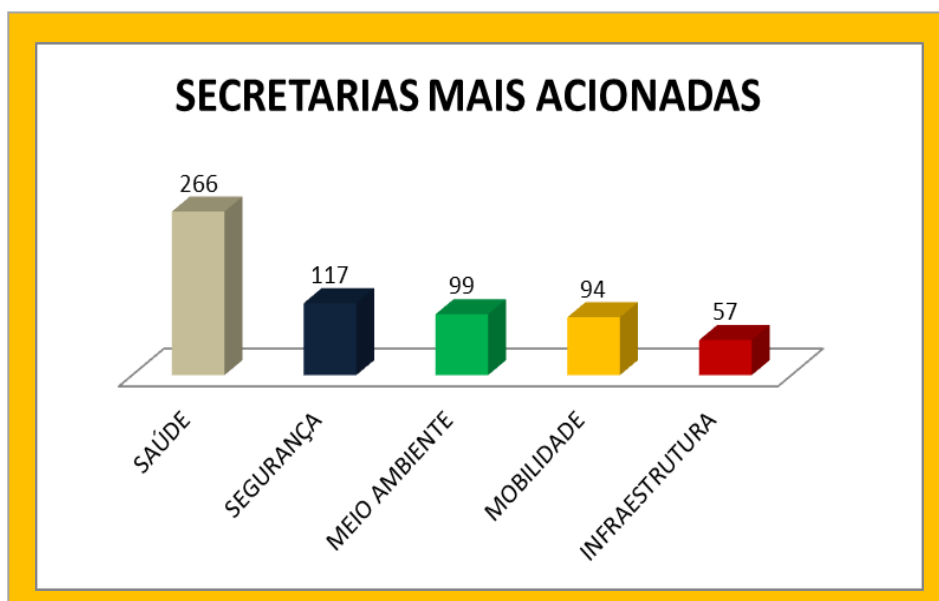
Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo



RANKING DAS SECRETARIAS MAIS ACIONADAS

Considerando que a Ouvidoria funciona como um termômetro, nos apontando as Secretarias com o maior índice de inconformidades, é necessário atentarmos ao ranking gerado a fim de que se garantam os direitos dos cidadãos, concretizando, dessa forma, os princípios da eficiência, eficácia, da ética e da transparência.





Prefeitura de Jacareí

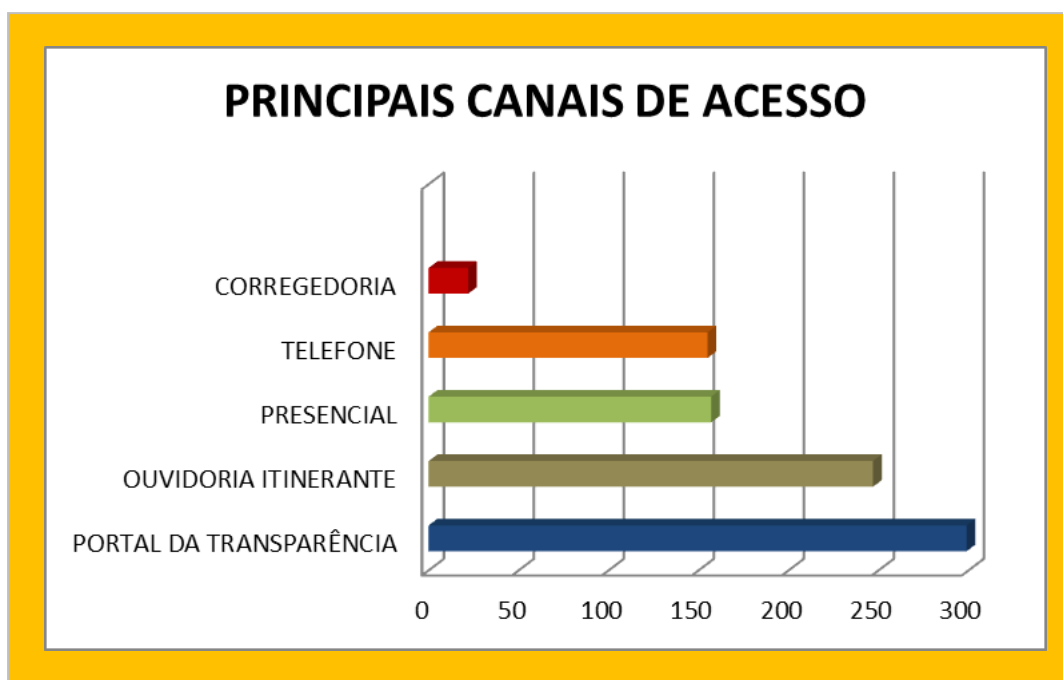
Secretaria de Governo

OUVIDORIA ITINERANTE

Durante esse semestre a equipe itinerante totalizou 247 atendimentos, cuja realização se deu em diversas Unidades de Saúde do Município, o que pode justificar o aumento das demandas nesta área devido à proximidade com o cidadão.

PRINCIPAIS CANAIS DE ACESSO

O Portal da Transparência foi o canal de acesso mais utilizado pelos munícipes, tendo sido registradas 299 manifestações seguida pela Ouvidoria Itinerante que registrou 247 manifestações. O atendimento presencial contabilizou 158, os acessos por telefone reportaram 155 e 22 ocorrências se deram pela Corregedoria.





Prefeitura de Jacareí

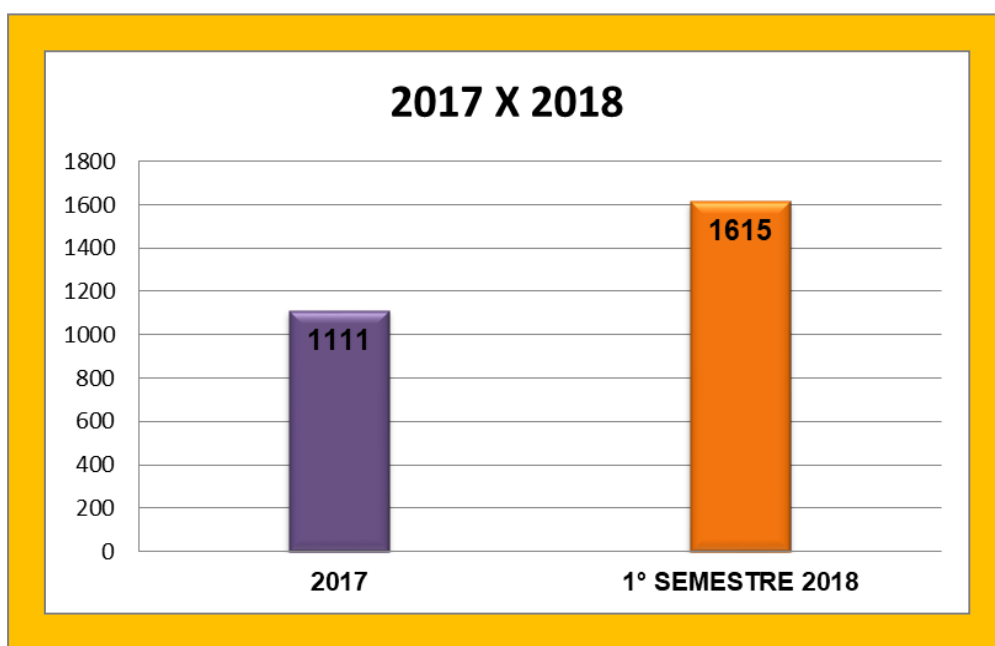
Secretaria de Governo

DO PRAZO DE RESPOSTA

Ao analisarmos o tempo de resposta das Secretarias à Ouvidoria, constatamos que as Secretarias de Meio Ambiente e a de Mobilidade Urbana apresentam maior dificuldade neste atendimento, descumprindo o prazo máximo previsto de 20 dias, conforme estipula o Decreto nº 80 de 16 de março de 2017, Art 24.

CONCLUSÃO

A Ouvidoria Geral da Administração Pública, tendo por sua finalidade melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Município, levando a uma maior satisfação da população através recebimento e encaminhamento de informações, reclamações, solicitações, denúncias sugestões e elogios, pôde observar um aumento considerável no número de manifestações, o que demonstra maior participação popular em prol da gestão.





Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

No que tange às reclamações apresentadas, a sua maioria se deu na área da saúde, sobretudo pelo mau atendimento, seja por má gestão na falta da comunicação prévia quando dos cancelamentos de consultas, ou por comportamento aparentemente indiferente perante a fragilidade emocional e física dos usuários.

Outras Secretarias acionadas com grande incidência por esse canal de participação popular foram as do Meio Ambiente, Mobilidade Urbana e Segurança, cujas maiores queixas se dão devido à demora no atendimento das solicitações, especialmente na emissão de laudos, tendo sido justificadas pela falta de mão de obra especializada disponível em virtude do grande volume de demandas.

Em referência aos canais de acesso mais acionados, concluímos que a Ouvidoria Itinerante tem obtido êxito junto às comunidades.

No tocante às denúncias feitas, 37% foram resolvidas ou informadas, 29% abriram procedimentos junto à corregedoria e 2% foram encaminhadas à DGT para apuração, revertendo em OS (Ordem de Serviço) que resultaram em processos de governança.

RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, em atendimento ao Decreto nº 80/2017, Seção II

“Art. 24. O prazo para o encaminhamento das demandas da Ouvidoria Geral às devidas áreas é de **20 (vinte) dias corridos**. **Grifo nosso.**

§ 1º O prazo deverá ser informado às partes interessadas com a respectiva forma de acompanhamento.

§ 2º O prazo referido no “caput” deste artigo pode ser prorrogado, mediante justificativa expressa, prorrogação a qual será cientificada aos interessados.”



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

E em atenção ao Art. 37, §3º da Constituição Federal de 88⁴, recomenda-se que as Secretarias se atentem aos prazos de resposta e do cumprimento das solicitações.

No tocante à Secretaria da Saúde, visto o grande número de reclamações advindas do mau atendimento, recomenda-se a reciclagem das ações implementadas com base no modelo de atendimento humanizado proposto pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde - PNH.

CORREGEDORIA

Integrante do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que tem por objetivo a apuração e correção de irregularidades administrativas e de conduta de servidor, a fim de resguardar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão.

DO TOTAL DE DEMANDAS

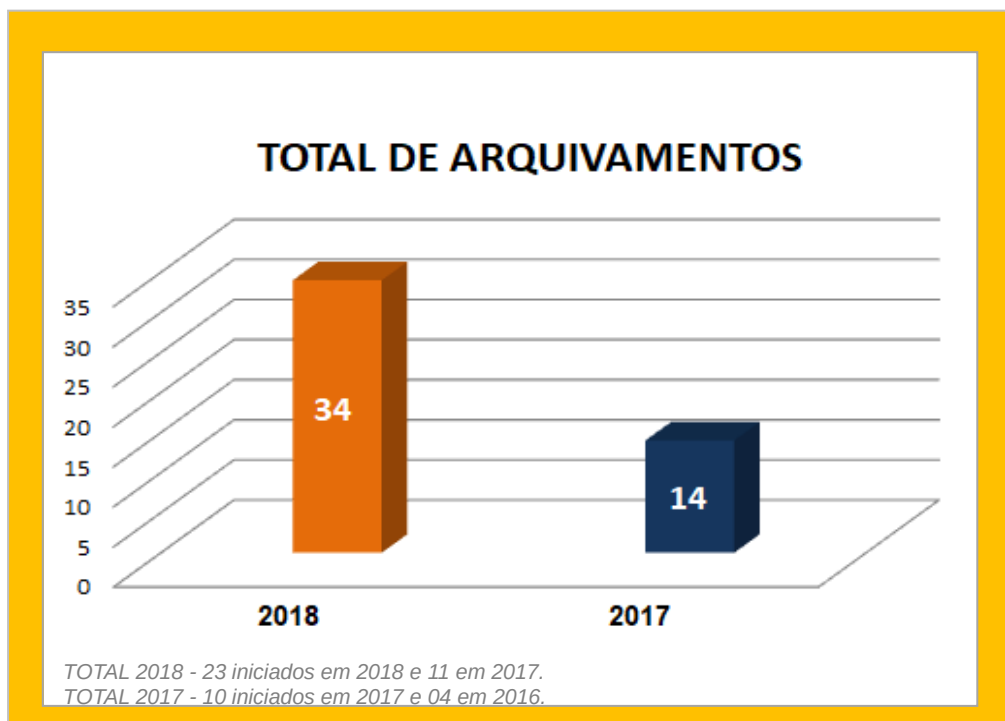
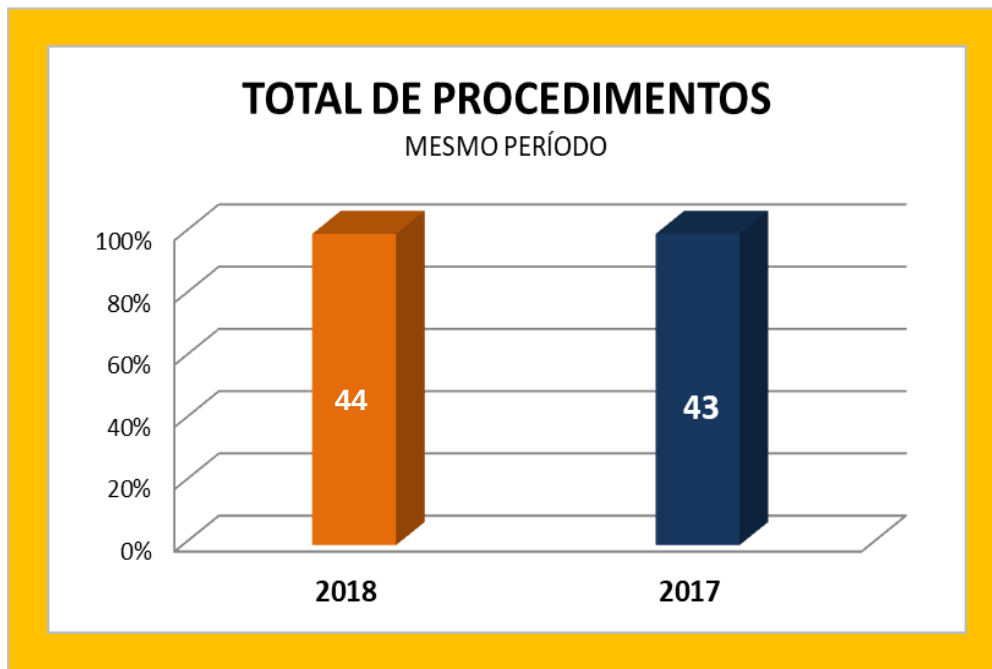
No período que compreende o primeiro semestre de 2018 totalizamos 94 procedimentos, tendo sido arquivados 34 e 16 encaminhados para Processo Administrativo, Sindicância, Auditoria, Ministério Público dentre outros.

Ao fazermos um comparativo com o mesmo período do ano de 2017, chegamos aos seguintes índices:



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

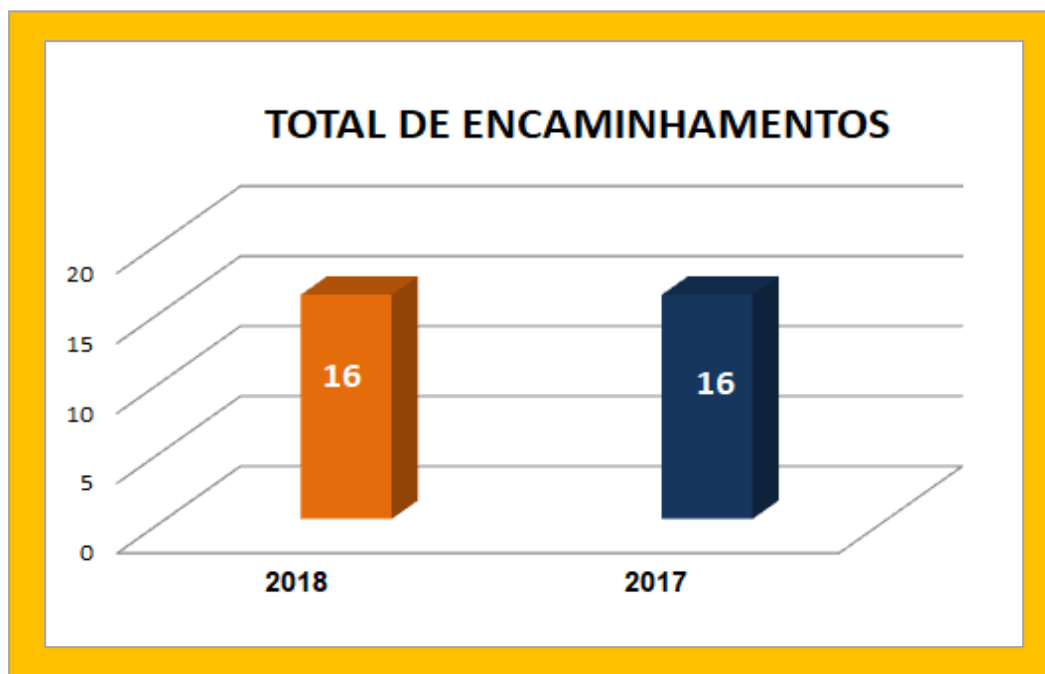


⁴ § 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo



DADOS DAS TRANSGRESSÕES APURADAS

Os procedimentos iniciados na Corregedoria Geral, são iniciados através de denúncias que discorrem sobre alguma transgressão, geralmente disposta nos artigos 226 e 227 e seus incisos, da Lei Complementar nº 13 de 7 de outubro de 1.993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

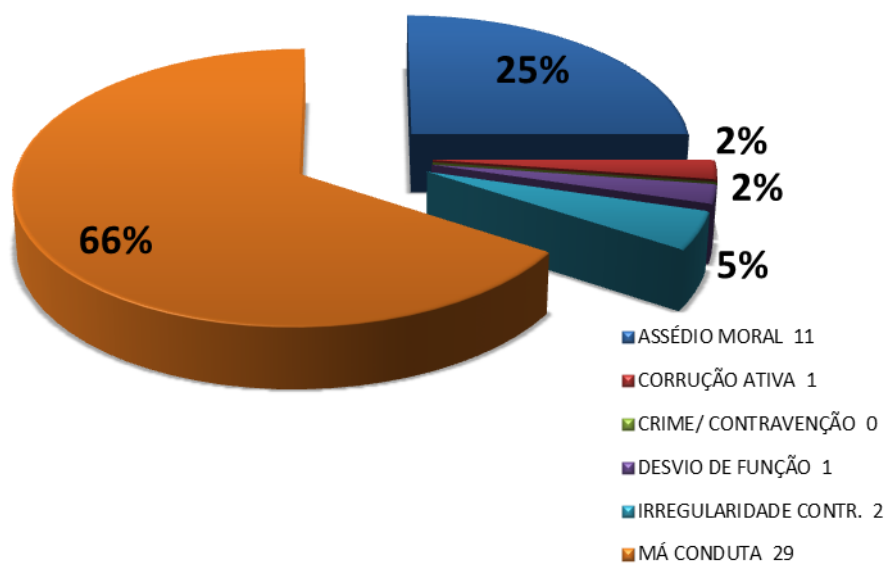
Dentre estas denúncias, subdividimos pelo teor da inobservância com os assuntos e números referentes aos 44 procedimentos de 2018, tendo como comparativo os 43 procedimentos no mesmo período do ano de 2017:



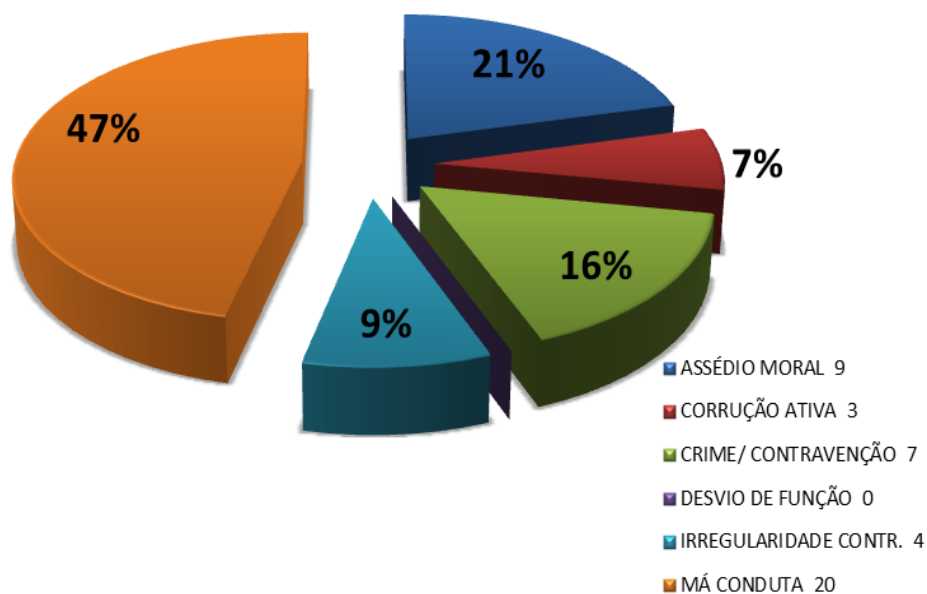
Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

TIPOS DE DENÚNCIAS - 2018



TIPOS DE DENÚNCIAS - 2017



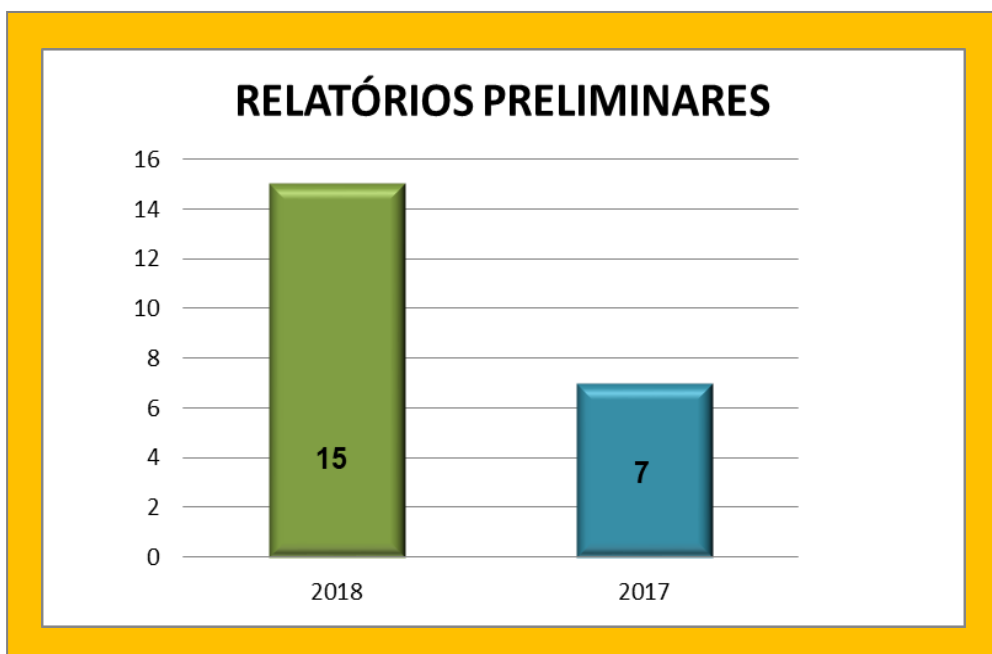
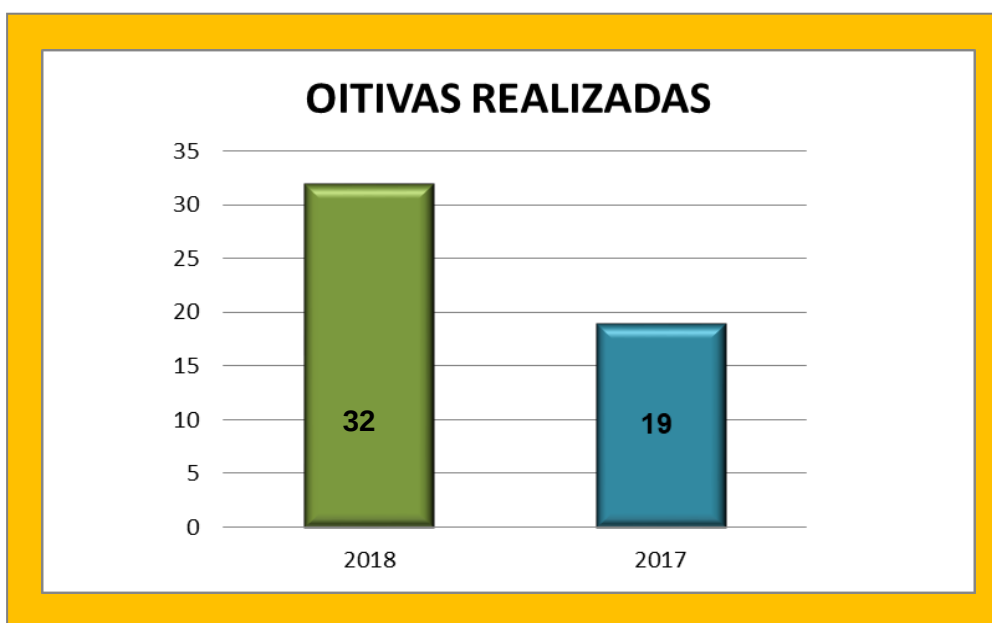


Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

INSTRUÇÕES DE ANDAMENTOS

Em relação aos andamentos, analisamos as oitivas, visitas correcionais e relatórios preliminares, realizados no período e chegamos aos seguintes números, com base na planilha de controle interno da Corregedoria Geral:





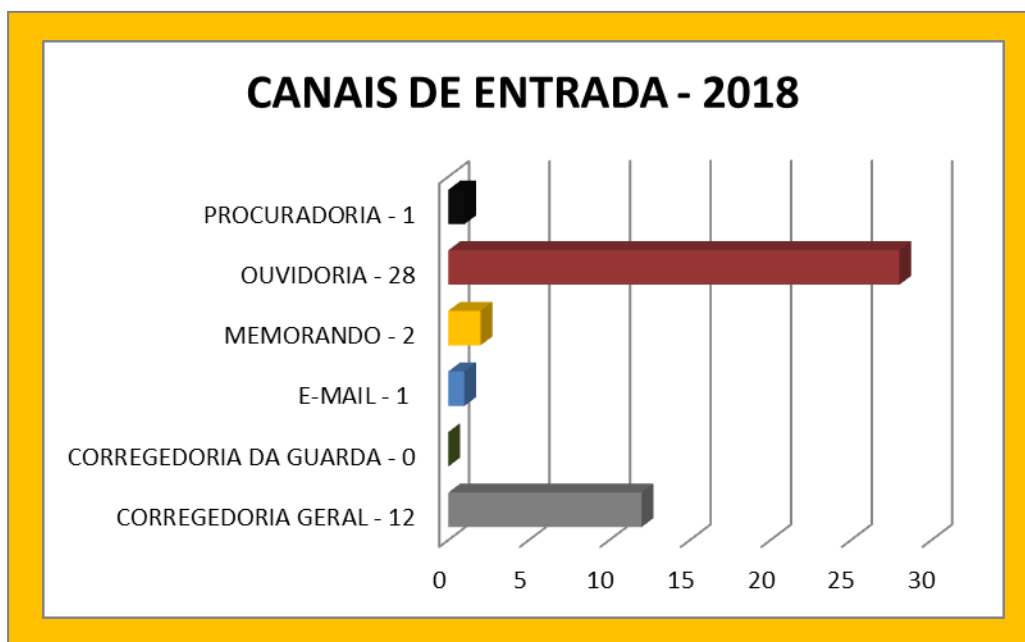
Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

Foram realizadas, em 2018, 03 visitas correcionais, não tendo sido realizada nenhuma no ano de 2017.

CANAIS DE ENTRADA

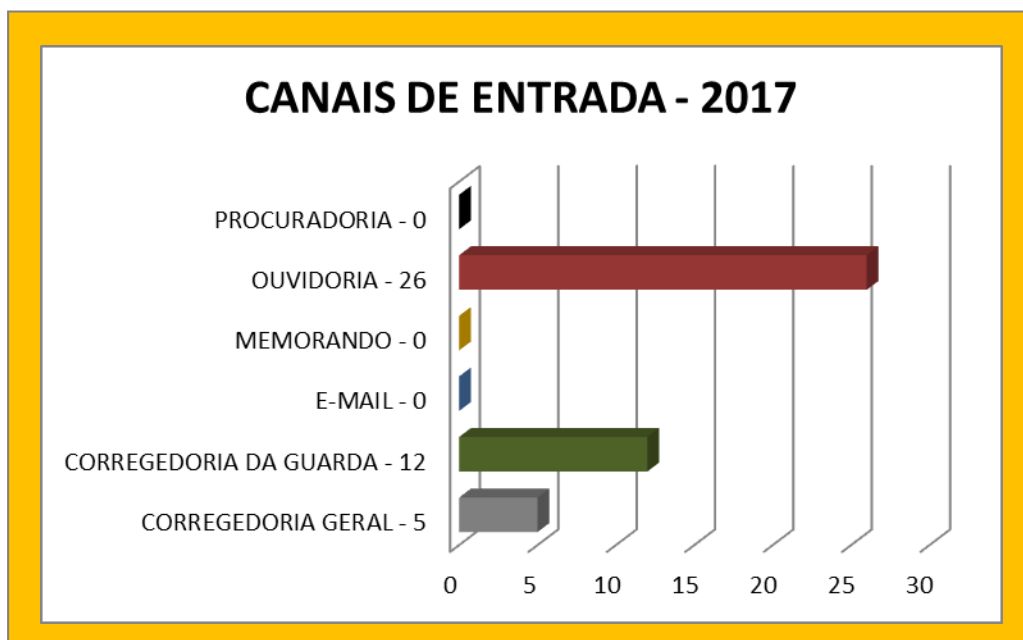
Os procedimentos desta Corregedoria Geral podem ser iniciados por diversos canais de entrada, sendo eles Ouvidoria, Corregedoria Geral, Corregedoria da Guarda Municipal, Procuradoria do Município, memorandos, e-mail, ofícios, cartas, dentre outros, contudo obtivemos no período analisado, os seguintes números, tendo como comparativo o mesmo período do ano de 2017:





Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo



CONCLUSÃO

A Corregedoria Geral da Administração Pública, tendo em sua finalidade o resguardo e viabilização da retidão dos servidores públicos municipais, levando a cabo a atividade correcional e investigatória, seja fiscalizando e monitorando a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, seja os servidores e prestadores de serviços que a compõem, pôde observar um aumento considerável no número de servidores envolvidos em procedimentos que versam sobre a má conduta funcional, o que representa uma taxa de crescimento de 45% sobre o ano anterior.

Entre as missões da Corregedoria destaca-se a correição, sendo que observamos a necessidade de maior orientação aos servidores públicos, tendo em vista que em muitas oitivas de servidores que transgrediram o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jacareí, houve grande incidência de declarações



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

de total desconhecimento da nossa Lei.

RECOMENDAÇÕES

Vislumbrando a primazia no serviço público e exaltando a melhor divulgação de nosso estatuto, hoje disponível no site da Prefeitura Municipal de Jacareí, na transparência, destacamos a necessidade de exaltarmos o dever do servidor, de tratar com urbanidade os colegas e o público em geral, atendendo sem preferência pessoal, agindo em conformidade com o inciso IV, da Lei Complementar nº 13 de 7 de outubro de 1.993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, bem como preceitua outros dispositivos.

Recomenda-se, portanto, que seja promovida uma divulgação mais efetiva do Estatuto dos Servidores, tanto aos servidores de carreira, quanto aos comissionados.



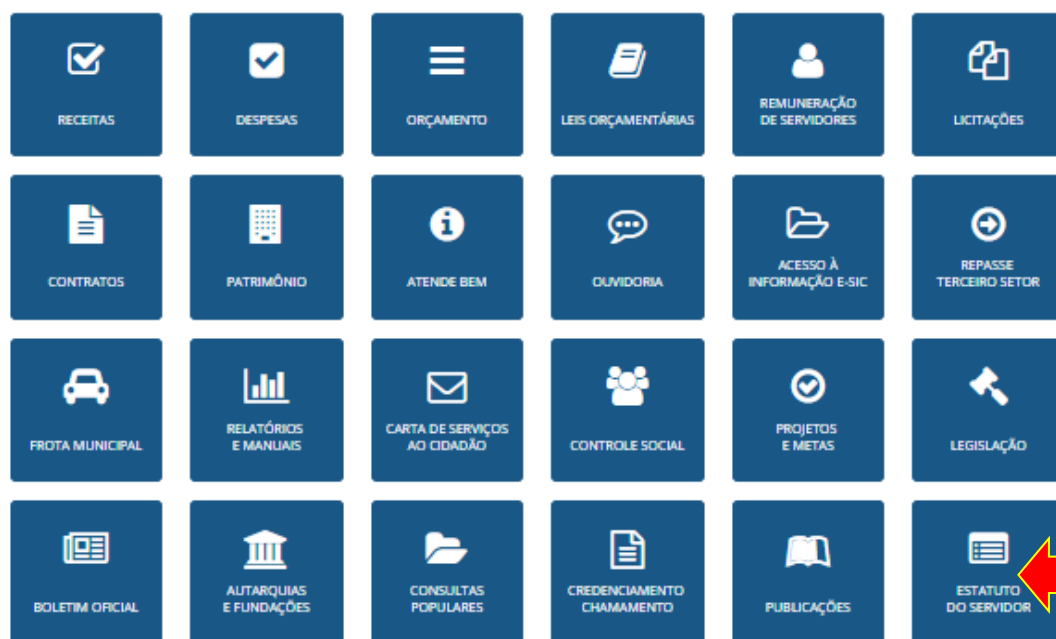
Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

Transparência Prefeitura

O Portal da Transparência foi desenvolvido pela Prefeitura de Jacareí em observância à Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011 –, com o fim de garantir ao munícipe o acesso a informações claras e transparentes relativas ao exercício da gestão pública.

Por meio desse canal democrático e de diálogo com a sociedade, a Prefeitura de Jacareí oferece a você, cidadão, em uma linguagem clara e de fácil compreensão, a oportunidade de exercer o controle social, conhecendo e fiscalizando as receitas arrecadadas pelo Poder Público e como o dinheiro público é aplicado aqui em nossa cidade, dentre outras informações de interesse geral da sociedade.



CONTROLADORIA GERAL

Integrante do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que tem como atribuições a coordenação, fiscalização e avaliação das atividades financeiras do Poder Executivo Municipal com o objetivo principal de promover uma melhor economicidade do gasto público, comparando os gastos da Administração Pública Municipal tanto entre os órgãos e entidades municipais, quanto com as demais Instituições Públicas.

As atividades da Controladoria Geral serão realizadas de ofício, por demandas advindas da Ouvidoria Geral ou da Diretoria de Governança e Transparência, por provocação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou por solicitação do Prefeito Municipal.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

DAS DEMANDAS

No período que compreende o primeiro semestre de 2018 coube a esta controladoria assessorar as demais Secretarias com orientações pertinentes para o bom desempenho da máquina Pública como:

- Previsão de Receita – acompanhamento;
- Diretrizes para o acompanhamento do fluxo de caixa;
- Monitoramento da taxa de aplicação na Educação;
- Instruções na elaboração da LDO e LOA;
- Análise de contas bancárias sem movimento;
- Orientação dos cálculos de precatórios, reequilíbrio e reajustes;
- Análise de recálculo das diferenças nos pagamentos de precatórios do TRT.
- Elaboração dos Relatórios relativos às Ordens de Serviço⁵:
 - **OS 004/2017** - Supostas Irregularidades na Execução de Obras e Serviços para a Implantação do Sistema Coletor Tronco, Canalização, Reservatórios de Detenção, Sistema Viário Urbano e Parque Linear, na Bacia do Córrego do Turi (Turi II).
 - **OS 007/2017** - Supostas Irregularidades na Execução do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Merendas nas Unidades Educacionais do Município de Jacareí.
 - **OS 008/ 2017** - Supostas Irregularidades no Procedimento Licitatório e Contrato Administrativo relativos à Execução de Obras e Serviços para a Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Bacia do Córrego do Turi (TURI I).
 - **OS 001/2018** - Supostas Irregularidades Acerca da Execução de Manutenção da Iluminação Pública – Troca de Lâmpadas.

⁵ Relatórios disponíveis no Portal da Transparência – campo Relatórios e Manuais.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

- **OS 003/2018** - Artigo 18 - Mão de Obra Terceirizada.
- **OS 004/2018** - Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais.
- **OS 008/2018** - Apontamento TCE – Irregularidades em procedimentos licitatórios
- **OS 013/2018** - Despesas com multas e juros de mora sobre pagamentos em atraso.
- **OS 020/2018** - Provável presença de cães agressivos no Viveiro Municipal.

Nota: Considerados acima apenas os Relatórios publicados, não tendo sido mencionados os Relatórios com conteúdos sigilosos.

Foram desempenhadas conjuntamente, ao longo do período, ações específicas às quais seguem:

- 1. Valor da VRM e seus desdobramentos:** diante de erro de cálculo da VRM publicada, houve a necessidade de intervenção para recálculo e nova publicação da referência correta.
- 2. Classificação da receita do PROCON:** notou-se que não estavam sendo gastos os recursos depositados na conta bancária do PROCON. Diante disso, esta controladoria verificou que não existia dotação orçamentária para tal gasto previsto na LOA, orientando a inclusão na LDO e o preparo de um Decreto como superávit financeiro para a utilização dos depósitos existentes.
- 3. Notas fiscais não inclusas no CEO (Controle de Execução Orçamentária) – exercício de 2017 e restos a pagar 2016:** no início de 2017 a contabilidade, ao recepcionar notas fiscais para pagamento, notou a falta de empenhos os quais foram estornados na mudança de gestão. Diante disso, esta controladoria requereu à contabilidade a re-inclusão dos empenhos no



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

sistema, para posterior pagamento, fato este que gerou a OS 012/2017 – Verificação da ocorrência de empenhos estornados.

4. **Notas fiscais pendentes de pagamento - KAMILOS:** suspeita de restos a pagar inexistente em favor da empresa Kamilos Construtora. Fez-se necessária a reconciliação das contas, que confirmou o excesso.
5. **LDO 2019 – Anexo de Riscos Fiscais:** verificou-se uma notificação de débitos do FGTS no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) não corrigida. Esta controladoria questionou o governo da necessidade de inclusão deste valor no Anexo de Riscos com base na LRF, art.4º,§3º.
6. **Pendência da Galvão Engenharia:** questionamento desta controladoria à Secretaria de Finanças a respeito do registro ou empenho não identificado, sobre os valores do aceite da dívida com a construtora Galvão Engenharia, referentes à desmobilização da empresa conforme aditamento do contrato nº 6.020/13.
7. **Pagamento de diárias:** questionamento desta controladoria à Secretaria de Governo sobre o não pagamento de diárias aos servidores que se ausentam do município por períodos superiores a 4 horas, o que contraria a Lei Municipal nº 4.510/2001 e o Decreto nº 3.182/2015.
8. **Despesas com multa e juros de mora sobre pagamentos após vencimento:** apontamento do TCE – esta controladoria realizou um levantamento das Secretarias mais incidentes e orientou a Secretaria de Finanças, que prontamente tomou as medidas cabíveis para corrigir tais falhas, o que resultou na OS 013/2018 - Despesas com multas e juros de mora sobre pagamentos em atraso.
9. **Administração de precatórios:** esta controladoria identificou deficiência no



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

controle de precatórios na administração da conta bancária. Posto isso, sugeriu-se à Secretaria de Finanças que buscasse auxílio junto ao jurídico para melhor entendimento do caso e providencias.

10. Pagamento de gratificação de risco, insalubridade, periculosidade e

outros: esta controladoria foi alertada por intermédio de denúncia anônima advinda da Ouvidoria, sobre suposta ilegalidade nos pagamentos. Desta forma, esta controladoria solicitou às Secretarias que fizessem um levantamento no seu corpo de servidores, para averiguação da legalidade dos adicionais pagos e encaminhassem ao RH para correção, dando origem à OS 005/2018 - Inconsistências adicionais trabalhistas.

11. Contrato nº 9.011.00/18 – Tapa buraco:

foi solicitada pela Secretaria de Governo a esta controladoria, a análise na execução dos serviços de tapa-buraco, o que resultou na OS 006/2018 – Tapa-buraco.

12. Desdobramento da OS 007/2017 - Apontamentos do TCE sobre Horas

Extras: durante o levantamento de material para análise e posterior confecção do relatório referente ao apontamento do TCE sobre horas extras, verificou-se o pagamento de carga suplementar simultaneamente com o pagamento de complemento de salários em comissão em benefício de um servidor. Posto isso, esta controladoria solicitou à Secretaria de Administração e Recursos Humanos que fosse averiguada a legalidade dos pagamentos e solicitou que fossem tomadas as devidas providências, caso necessário.

13. Pagamentos de precatórios:

esta controladoria identificou a falta de retenção das contribuições previdenciárias junto ao IPMJ referente ao pagamento de precatórios judiciais, encaminhando questionamentos à Procuradoria Geral do Município.

14. Notas fiscais protestadas:

diante de protestos existentes no SERASA, esta



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

controladoria fez uma reconciliação dos valores a pedido da Secretaria de Finanças.

15. Pagamentos indevidos de adicionais e não pagamento dos devidos:

questionamento desta controladoria à Procuradoria Geral sobre um posicionamento a respeito dos pagamentos indevidos, bem como o não pagamento de valores devidos, diante das irregularidades levantadas na demanda de nº 10 deste relatório.

16. Cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria: diante do questionamento provindo do Corregedor Geral em 2017, esta controladoria solicitou pronunciamento à Procuradoria Geral sobre a legalidade da nomeação no cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria, tendo este sido suprimido e, por conseguinte, a devolução dos valores aos cofres públicos.

17. Mão de obra terceirizada: resultante de apontamento do TCE sobre o cálculo correto de despesas com pessoal, esta controladoria realizou estudos pertinentes ao assunto, fez a emissão de Nota Técnica às Secretarias e promoveu treinamento para capacitação dos envolvidos, resultando na OS 003/2018 – Mão de Obra terceirizada.

18. Créditos adicionais: resultante de apontamento do TCE sobre a correta utilização dos créditos adicionais suplementares e especiais, esta controladoria realizou estudos pertinentes ao assunto, desenvolveu material de apoio e encaminhou à Secretaria de Finanças e Planejamento Socioeconômico e promoveu treinamento para capacitação dos envolvidos, resultando na OS 004/2018 – Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município, tendo como finalidade a promoção do controle interno dos órgãos municipais e entidades da administração indireta, bem como o aporte de informações e suporte técnico para a administração, pôde perceber o quão prejudicial para o setor público têm sido os vícios e falhas dos procedimentos pela falta de normatização, tal como pela falta de conhecimento das atribuições por parte dos servidores.

Notou-se também, sem pormenorizar, pelos novos gestores, a deficiência do domínio de suas novas atribuições aliada à falta de conhecimento do organograma da instituição, o que comprometeu substancialmente o desenvolvimento dos processos.

Ressalta-se ainda a evidente falta de sinergia entre as secretarias, prejudicando a fluidez dos expedientes.

Por fim, diante os fatos apresentados, conclui-se que esta controladoria dedicou-se mais à área de governança, em parceria com sua diretoria, como coadjuvante no Sistema de Controle Interno do que propriamente no controle interno.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

RECOMENDAÇÕES

Diante o exposto recomenda-se que sejam elaborados organogramas por secretaria, contendo nome, função e ramal dos servidores até os níveis de gerência.

Recomenda-se também que seja desenvolvida uma ação de integração entre as secretarias, fomentando o relacionamento interpessoal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe a esta diretoria promover a ética no serviço público e a transparência da gestão no âmbito da Administração Municipal, propor medidas administrativas necessárias para evitar e combater irregularidades, fiscalizar e realizar as ações necessárias para garantir o cumprimento das atribuições e demais obrigações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Diante disso, e com base nos resultados apontados neste relatório, ressaltamos a necessidade da propagação dos nossos trabalhos, bem como da aceitação da nossa atuação nos procedimentos das secretarias com face à governança, contribuindo para o exercício das boas práticas.

Faz-se necessária a compreensão, tanto por parte dos munícipes quanto dos servidores, sobre a importância dos pilares desta diretoria – Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria – , bem como sua costumeira utilização, visto que estes órgãos são ferramentas do Sistema de Controle Interno imprescindíveis para o bom funcionamento desta máquina pública, pois é através deles que identificamos os pontos fracos a serem trabalhados.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo

Ressalta-se ainda a necessidade de intensificar os treinamentos e desenvolvimento de pessoal junto à Escola de Gestão ou outros órgãos concernentes.

Por fim, gratulamos esta equipe por sua competência, responsabilidade e dedicação no exercício de suas atividades, que já começaram a fazer a diferença nesta gestão.

Marli Caldeira Aureliano

Ouvidora Geral

Alan Paiva Testa

Corregedor Geral

Luiz Carlos dos Santos Turci

Controlador Geral

Luana Cristina Romero de Souza

Assessora Técnica